ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

LEI Nº 1535, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE AS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2001 A 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ***Prefeito Municipal de Currais Novos***, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Currais Novos***, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A fim de cumprir a determinação constitucional da LOM, Art. 72, Parágrafo 1º e seus Incisos, combinado com a CF, Art. 165, Inciso I, Parágrafo 2º, fixa a "Lei do Plano Plurianual para o período dos Exercícios Financeiros de 2001 a 2004."

Art. 2º - O "Plano Plurianual do Município de Currais Novos/RN", para o período de 2001 a 2004, constituído pelos 10 (dez) Anexos dessa Lei, que ficam como parte integrante da mesma, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei do Orçamento Anual, ambas de cada exercício respectivamente.

Art. 3º - O presente "Plano Plurianual", foi elaborado observando-se as seguintes metas e diretrizes, determinadas para as ações do Governo Municipal, a serem executadas em prol do Município, e , principalmente, dos seus Munícipes mais necessitados.

I - Na área da Assistência Social, serão desenvolvidos programas específicos para as crianças, jovens e adolescentes e para os idosos.

II - Realizar campanhas para que se tenha condições de tentar solucionar os problemas sociais, das diversas maneiras possíveis.

III - Garantir o acesso aos programas de habitação para a população de baixa renda, de modo a concretizar o tão sonhado desejo da casa própria, para tanto, não serão medidos esforços no sentido de se levantar os recursos financeiros necessários, junto às outras esferas de governo.

59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

IV - Na área da Agricultura, promover e participar de campanhas que tenham condições de minimizar os efeitos da fome, principalmente para os Munícipes da Zona Rural, dando-lhes condições de permenecerem no seu habitat ao qual estão inseridos.

V - Na área da Administração, proporcionar melhores condições de trabalho para os Servidores Públicos Municipais, com o incremento de cursos e treinamentos para especialização dos mesmos.

VI - Na área de Finanças, garantir os momentos legais e constitucionais na arrecadação dos tributos de competência do município, conforme exigências do Governo Federal.

VII - Desenvolver estudos para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, incluindo-se aí, como meta prioritária, o aumento do nível de emprego e da melhoria da distribuição de renda, principalmente para os jovens e adolescentes, que se iniciarão na faixa etária economicamente ativa.

VIII - Na área da Educação, garantir aos alunos e Servidores do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nos níveis Infantil, Fundamental e Médio, melhores condições de ensino, com vencimento condizentes e reformas e ampliação da Rede Física, incluindo-se aí o devido equipamento.

IX - Na área de Saúde, promover em conjunto com as outras esferas de governo, programas conscientes com ações continuadas, para o combate às doenças transmissíveis, dentre as quais, Dengue e AIDS.

X - Na área de Obras e Serviços Urbanos, desenvolver ações prioritárias quanto à limpeza pública, mais notadamente à coleta de lixo, construção de melhorias de estradas vicinais, manter a frota de veículos e máquinas em perfeitas condições de uso e calçar e asfaltar ruas e avenidas na cidade e Zona Rural.

XI - Na área de Turismo, implantar e desenvolver as ações de governo e políticas necessárias ao incremento do turismo no nosso Município e Região, dentro das modalidades mais específicas.

XII - No Esporte, incentivar ainda mais e dar condições para que os nossos jovens e adolescentes continuem a praticar o esporte, nas mais diversas modalidades, a fim de se levar o nome de Currais Novos aos mais diversos lugares do País, a exemplo que já ocorre na atualidade.

Parágrafo 1º - Para as crianças, jovens e adolescentes, serão dirigidas ações de governo com o intuito de lhes dar o amparo necessário, que

possa lhes propiciar as condições a fim de se tornarem cidadãos úteis à sociedade.

Parágrafo 2º - Quanto aos idosos, garantir através dos programas desenvolvidos no Centro de Convivência de Idosos, o resgate da cidadania.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir as modificações, que se fizerem necessárias ao presente Plano Plurianual, no que se referir aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, com seus efeitos legais valendo a partir do dia 1º de janeiro de 2001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 13 de novembro de 2000.

Geraldo Gomes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Robert Kennedy de Assunção Gama
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Programa de Assistência à Velhice através de convênios firmados com o MPAS/SAS – DF Apoio a Pessoa em Grupo de Convivência (APIC) R$ 168.000,00 Apoio a Pessoa Idosa em Casa Lar (ASILAR) R$ 100.800,00 Total - R$ 268.800,00	25%	25%	25%	25%
02	Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência (PPD) = R$ 451.200,00	25%	25%	25%	25%
03	Programa Creche Manutenção R$ 653.568,00	25%	25%	25%	25%
04	Programa Brasil Criança Cidadã (BCC) em Abrigo. R$ 84.000,00	25%	25%	25%	25%
05	Programa Agente Jovem de Desenvolvimento. R$ 1.449.600,00	25%	25%	25%	25%
06	Programa de Erradicação do trabalho Infantil R$ 1.320.000,00	19%	23%	27%	31%
07	Programa de Combate a Prostituição Infantil. R$240.000,00	25%	25%	25%	25%
08	Ampliação e Restauração das instalações das Creches e Centros = R$ 146.000,00 a) Centro de Convivência de Idosos b) Centro Municipal de Reabilitação c) Creche Tia Coeli d) Arco Iris- Povoado Cruz e) Girassol- Povoado Totoró f) Creche Abelhinha g) Creche Edinolia Melo	 28% 4% 4% 2% 2% 2% 3%	 5% 3% 4% 2% 2% 2% 2%	 4% 4% 3% 2% 2% 2% 3%	 4% 3% 3% 1% 1% 1% 2%
09	Construção de Casa Lar para Idoso = R$ 100.000,00	50%	50%	-	-
10	Construção de Creche = R$ 80.000,00	100%	-	-	-
11	Construção de Centro da Juventude = R$20.00,00	100%	-	-	-
12	Construção de Núcleo de Atendimento ä Família. R$ 30.000,00	100%	-	-	-
13	Aquisição de Equipamentos: R$180.000,00 a) Secretaria Municipal de Assistência Social b) Centro de Convivência de Idosos c) Centro de Reabilitação d) Centro da Juventude e) Casa lar para Idoso f) Creches Municipais g) Núcleo de Atendimento à família	 5% 8% 2% 6% 17% 17% 6%	 5% 3% 2% - 10% - -	 6% 4% 1% - - - -	 5% 2% 1% - - - -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO I I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Ampliação da rede de esgoto-aproximadamente 10.000 metros	35%	30%	25%	20%
02	Ampliação e melhoria na cobertura da feira livre	30%	30%	30%	10%
03	Construção de praças no Bairro José Bezerra e Av. S. Bezerra	40%	30%	15%	15%
04	Atualização do plano diretor da cidade de Currais Novos - verba de R$ 15.000,00	50%	50%	-	-
05	Melhoramento do abastecimento d'água dos Povoados Cruz, Boa Vista, Trangola, Totoró e São Sebastião – Verba R$ 50.000,00	10%	50%	20%	20%
06	Construção de lagoas de estabilização para esgotos R$ 500.000,00	40%	40%	10%	10%
07	Aquisição de veículos e máquinas p/ renovação da frota do Município R$ 500.000,00	35%	30%	15%	20%
08	Construção e recuperação de casas populares p/ pessoas de baixa renda, em convênio c/ o Governo do Estado R$ 500.000,00	20%	40%	30%	30%
09	Recuperação e restauração de prédios públicos próprios municipais R$ 300.000,00	25%	25%	25%	25%
10	Construção de canteiros e arborização da cidade - R$ 50.000,00	25%	25%	25%	25%
11	Construção de usina de comportagem de lixo - R$ 100.000,00	35%	35%	15%	15%
12	Pavimentação e asfaltamento de ruas - R$ 300.000,00	30%	40%	20%	10%
13	Sinalização da cidade - R$ 50.000,00	20%	30%	25%	25%
14	Drenagem de ruas da cidade - R$ 40.000,00	20%	30%	25%	25%
15	Limpeza pública da cidade - R$ 100.000,00	25%	25%	25%	25%
16	Construção de proteção de passageiros em paradas de ônibus e p/ taxistas nas praças de taxi - R$ 50.000,00	30%	30%	20%	20%
17	Ampliação de rede de iluminação pública da cidade - R$ 100.000,00	25%	25%	25%	25%
18	Construção de prédios públicos Municipais - R$ 300.000,00	25%	25%	25%	25%
19	Informatização da SEMOSU - R$ 10.000,00	30%	40%	20%	10%
20	Construção e recuperação de estradas	30%	30%	30%	10%
21	Atualização da planta do município	50%	20%	15%	15%
22	Abertura de ruas e desapropriação de imóveis	30%	30%	30%	10%
23	Construção de campos de futebol na zona rural	25%	25%	25%	25%

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO III
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Realização da Conferência Nacional da Saúde – R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%
02	Dar prosseguimento ao atendimento Ambulatorial, Odontológico e Laboratorial – R$ 140.000,00	25%	25%	25%	25%
03	Capacitar o Município a Gestão Plena, no Sistema Municipal de Saúde (Média e Alta Complexidade), conforme determina NOB/96 – R$ 26.000,00	50%	50%	-	-
04	Continuação ao Combate a Vetores de doenças Endêmicas e Epidêmicas (Dengue, Calazar,...), com ações de combate químico, biológico e Educativo – R$ 500.000,00	15%	35%	25%	25%
05	Ampliar e Informatizar o serviço de Vigilância à Saúde – R$ 30.000,00	50%	50%	-	-
06	Combater as doenças Endêmicas Infecto-Contagiosas (DST-AIDS, TUBERCULOSE,...) e as doenças crônicas degenerativas (CÂNCER, HIPERTENÇÃO, DIABETES,...) – R$ 40.000,00	20%	30%	30%	20%
07	Reajustar a Política de Saúde Municipal às novas determinações dos Governos Federal e Estadual – R$ 10.000,00	25%	25%	25%	25%
08	Reforma, Manutenção e Ampliação dos Postos de Saúde da Rede Municipal de Saúde – R$ 10.000,00	25%	25%	25%	25%
09	Melhorar o Sistema de Referência entre as várias Unidades de Saúde do Sistema Único Municipal, Regional e Estadual – R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%
10	Priorizar a Medicina Preventiva em relação a Curativa – R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%
11	Elaboração do Plano de Saúde Mental para o Município e Implantação de um Ambulatório Psiquiátrico – R$ 20.000,00	100%	-	-	-
12	Melhorar em conjunto com a SEMOSU a limpeza urbana, nos Sistemas de Água e Esgoto nas áreas Urbana e Rural – R$60.000,00	20%	30%	30%	20%
13	Priorizar a Medicina Preventiva em relação a Medicina Curativa – R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%
14	Ampliação de assistência ao Idoso – R$ 30.000,00	20%	30%	30%	20%
15	Dar Assistência Ambulatorial Psiquiátrica – R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%
16	Conastrução dos Postos de Saúde nos bairros Paizinho Maria e Gilberto Pinheiro	50%	50%	-	-
17	Ampliação dos Programas P.A.C.S. e P.S.F., em parceria com o Ministério da Saúde/Secretaria Estadual de Saúde – R$ 20.000,00	25%	25%	25%	25%

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO - I V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	• Restauração e ampliação das Escolas Municipais:				
	Colégio Comercial de Currais Novos	X			
	Escola de Nossa Senhora	X			
	Escola M. Ausônio Araújo		X		
	Escola M. Cipriano Lopes Galvão				X
	Escola M. Francisco Leonis Gomes de Assis		X		
	Escola M. Gilson Firmino da Silva				X
	Escola M. Justino Dantas				X
	Escola M. Pres. Castelo Branco			X	
	Escola M. Prof. Francisco Rosa				X
	Escola M. Prof. Salustiano Medeiros			X	
	Escola M. Profª. Socorro Amaral		X		
	Escola M. Profª. Trindade Campelo		X		
	Escolas Municipais Rurais	X			
02	• Melhoria do nível do ensino fundamental, com as ações de Governo:				
	- aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais;	X	X	X	X
	- aquisição de material didático pedagógico;	X	X	X	X
	- capacitação de profissionais técnico e pedagógico da área da Educação;	X	X	X	X
	- ampliação da Biblioteca Pública Municipal;	X			
	- aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal.	X	X	X	X
03	• Melhoria do atendimento nas Unidades Escolares Municipais:				
	- distribuição de merenda escolar;	X	X	X	X
	- garantia do transporte escolar para os alunos e professores da zona rural;	X	X	X	X
	- aquisição de um Laboratório de Informática, com 10 computadores.	X			
04	• Priorizar a saúde do escolar: - ampliação do Programa Saúde do Escolar, com assistência médica, oftalmológica e odontológica;	X	X	X	X
05	• Ampliação e continuidade do Projeto de Iniciação ao Atletismo, visando prevenir jovens e crianças das drogas e marginalização:	X	X	X	X
06	• Ampliação e continuidade do Programa AABB- Comunidade, com atendimento a crianças na faixa etéria de 07 a 14 anos:	X	X	X	X
07	• Formação Profissional em nível superior para os professores da rede Municipal de Ensino, através de Curso Convênio com a UFRN:	X	X	X	X

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO V (continuação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
04	PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL: * Melhorar as condições de produtos de origem animal, proporcionando aos usuários das instalações, bem como à população, produtos trabalhados dentro das técnicas sanitárias através das Seguintes ações:				
	4.1 –Construção de um Abatedouro Municipal em convênio com Órgão Federal	20% 100%	30% -	20% -	30% -
	4.2 –Aquisição de veículo apropriado para o transporte de carnes	30%	70%	-	-
	4.3 –Ampliação e manutenção do Centro de Abastecimento "Nerival Araújo"	10%	50%	20%	20%
	4.4 -Programa sistemático de vacinação dos rebanhos do município				
	4.5 – Implantação de laboratório básico para testes e exames (tuberculose, brucelose etc), além de equipamentos cirúrgico para assistência médico-veterinário aos rebanhos dos pequenos produtores..	20%	50%	30%	-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO V I

FUNDAÇÃO CULTURAL "JOSÉ BEZERRA GOMES"

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Ampliação do prédio da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Antônio Othon Filho".	50%	50%	-	-
02	Elaboração de projeto a fim de estruturar um laboratório para encadernação e restauração de livros e de documentos, junto à Biblioteca Pública Municipal "Dr. Antônio Othon Filho".	100%	-	-	-
03	Elaboração e implementação de projetos na área cultural, inclusive, dos eventos que se encontram programados no Calendário Cultural do Município, tais como: FORRONOVOS; Carnaval; Festa de Sant'Ana; Lançamento de livros de autores curraisnovenses e do Estado; Semana do Livro e da Biblioteca em Currais Novos; Festa da Cultura (mês de novembro); Festejos Natalinos; Centenário de Mons. Paulo Herôncio.	100%	-	-	-
04	Expansão do acervo bibliográfico (livros, revistas, mapas) da Biblioteca Pública Municipal "Dr. Antônio Othon Filho".	25%	25%	25%	25%
05	Criação e implementação de Projeto, "Produtor-contador de histórias", para atender à Biblioteca e à Rede de Ensino do Município (A Hora do Conto).				
06	Reestruturação do Museu-Módulo Casa do Vaqueiro, através de estratégias integradas às escolas e a pessoas da Comunidade.	50%	50%	-	-
	Elaboração e implementação de projeto para resgatar os grupos folclóricos anteriormente existentes no Município, como: Bumba-meu-boi; Pastoril; Araruna.	50%	50%	-	-
08	Criação de programas, em parceria com a comunidade, priorizando estratégias para a expansão de trabalho dos produtores culturais do Município (pintores, escultores, poetas, músicos, cantadores de viola, sanfoneiros, artistas de teatro e outros).	25%	25%	25%	25%
09	Revisão técnica das Bibliotecas: Pública Municipal "Dr. Antônio Othon Filho", Venera Bezerra e da Sala de Leitura "José Xavier Cortez", em parceria com a Biblioteca "Câmara Cascudo" (RN) e a Biblioteca Central "Zila Mamede" (UFRN).	50%	30%	20%	-
10	Participação de técnicos da Fundação Cultural "José Bezerra Gomes" em cursos de capacitação e aperfeiçoamento em suas áreas específicas.	30%	30%	30%	10%

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO V I I (continuação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
12	Elaboração de programas para recuperação dos atrativos turísticos do Município, como monumentos, igrejas, museus, marcos históricos e outros.	50%	30%	20%	-
13	Aquisição ou aluguel de imóvel, para estruturação e funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo.	100%	-	-	-
14	Aquisição de um automóvel para atender à Secretaria Municipal de Turismo.	-	50%	50%	-
15	Informatização da SEMTUR, com ações para aquisição de um computador, equipamentos e programas pertinentes a sua utilização, indispensáveis ao seu funcionamento regular.	30%	30%	20%	20%
16	Elaboração de programa para tombamento dos bens históricos e culturais do Município, em parceria com a Fundação Cultural "José Bezerra Gomes".	100%	-	-	-
17	Urbanização das imediações da Capela de Nossa Senhora de Fátima, estendendo-se até a Pedra do Navio (Cruzeiro), incluindo-se aí, a construção de um Belvedere (ponto de observação da paisagem local - vista panorâmica da cidade).	25%	25%	25%	25%
18	Elaboração e publicação de Monografia sobre o Município de Currais Novos.	100%	-	-	-
19	Dinamização de projeto para a organização da coleta seletiva dos resíduos sólidos do lixo, em Currais Novos, em parceria com as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos e de Saúde.	50%	50%	-	-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Continuar com o Plano de Valorização de Arrecadação dos Tributos Municipais, com as seguintes ações: -implantar o recadastramento imobiliário e econômico Municipal -modernizar a Secretaria Municipal de Finanças -aumentar a fiscalização com a contratação de novos Fiscais de Tributos	 50% 70% 50%	 50% 30% 50%	 - - -	 - - -
02	Formalizar convênios com a Receita Federal, Secretaria Estadual de Tributação e Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para atualização permanente do cadastro econômico municipal, sempre que houver alguma alteração	100%	-	-	-
03	Acompanhamento e amortização constante das dívidas flutuante e funda do Município	25%	25%	25%	25%

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO I X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Reimplantar o Plano de Cargos e Salários, para corrigir distorções existentes, com a ré-estruturação do Quadro Geral de Pessoal	50%	50%	-	-
02	Valorização dos Servidores Públicos Municipais, promovendo treinamentos e cursos de capacitação, com isso respeitando o Estatuto dos Servidores.	50%	30%	20%	-
03	Implantação de técnicas gerenciais para um melhor controle do sistema administrativo da Prefeitura, com o intuito de agilizar o atendimento aos Servidores e Usuários, com a elaboração de relatórios gerenciais de confiabilidade	25%	25%	25%	25%
04	Normatização das atividades operacionais de todos os Setores da Administração	50%	50%	-	-

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - Fone: (0xx84) 405-2714 - CNPJ 08.109.126/0001-00
gabpref@sidys.com.br

ANEXO X

GABINETE DO PREFEITO

ORD	DISCRIMINAÇÃO	2001	2002	2003	2004
01	Procurar acordar convênios com as outras esferas de governo, para todos os Setores da Municipalidade	25%	25%	25%	25%
02	Aquisição de um veículo de representação	50%	50%	-	-
03	Fortalecer as ações e políticas de governo , dentro das determinações pré-estabelecidas	25%	25%	25%	25%
04	Respaldar as ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, dentro das diretrizes pré-determinadas e do orçamento aprovado	25%	25%	25%	25%
05	Manter o mesmo equilíbrio à frente da Administração Municipal, com austeridade e justiça, cumprindo com todos os compromissos assumidos	25%	25%	25%	25%
06	Procurar manter o mesmo ritmo nos investimentos efetuados no Município, desde que os recursos sejam alocados a contento	25%	25%	25%	25%